



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Centro
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

DECRETO Nº 41 /2022

de 04 de Abril de 2022.

**Convoca a IV Conferência
Municipal de Juventude e dá
outras providências.**

A prefeita Municipal de Esperantina no uso de suas atribuições e considerando a importância de construir e garantir políticas públicas para a juventude, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Juventude** a ser realizada dia 29 de Abril de 2022 pela gestão municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e de organização da Comissão Organizadora Municipal – COM, composta pelo Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do município, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da conferência municipal de juventude inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - PI, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


Ivonária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

Id:OE288D3BE601CB46

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

PORTARIA N.º 339 /2022, DE 01.04.2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO ROBERTO CHAVES CARVALHO FILHO, brasileiro(a), Médico, com inscrição no CRM sob o nº 4205, portador(a) da CUIRG nº 2087303 SSP-PI, CPF nº 648.545.313-04, PIS/PASEP/NIT nº 19049623452, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 01 de abril de 2022

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio

Página 1 de 1

Id:0F8BD2B4438BCB55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
 CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
 CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 310/2022 Esperantina-PI, 05 de março de 2022.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 241, de 14 de março de 2022, publicada em 16 de março de 2022"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, I, "a" da Portaria nº 241, de 14 de março de 2022, publicada em 16 de março de 2022 do seguinte modo:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR como membros do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina, para o quadriênio 2022 - 2026, os abaixo nominados:

I. Indicações do Poder Executivo:

a. ANA MARIA DOS SANTOS, CPF: 818.797.413-34;

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR como membros do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina, para o quadriênio 2022 - 2026, os abaixo nominados:

I. Indicações do Poder Executivo:

a. ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS, CPF: 825.481.293-49;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina (PI), 05 de Março de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal de Esperantina-PI

Id:167C2E0E173DCFBE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

DECRETO Nº 41/2022

de 04 de Abril de 2022.

Convoca a IV Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Esperantina no uso de suas atribuições e considerando a importância de construir e garantir políticas públicas para a juventude, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Juventude a ser realizada dia 29 de Abril de 2022 pela gestão municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e de organização da Comissão Organizadora Municipal - COM, composta pelo Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo Único - Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do município, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo Único - O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da conferência municipal de juventude inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - PI, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal

Id:13B5A31D5C29CE5C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI
 GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI
 AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/PMJM/PI.
 Pregão Eletrônico SRP 02/2022/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.019/2022 - PMJM/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material esportivo para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, em conformidade com o Convênio Plataforma + Brasil nº 911974/2021/Ministério da Cidadania/MC.

CONTRATADO: A J M DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA - EPP.

CNPJ: 23.526.619/0001-30

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

CNPJ: 41.522.343/0001-01.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 02/2022/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 02/2022/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 019/2022/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Valor Global: R\$ 19.351,96 (Dezenove Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Fontes de Recursos: Convênio Plataforma + Brasil nº 911974/2021/Ministério da Cidadania/MC, FMAS - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2051.0000 - Projeto Atividade: 2051 Fonte:665.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/2022 - 09 (nove) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 30/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa; Contratado: A J M DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA - EPP.: Antônio José Moura de oliveira.

Jardim do Mulato (PI), 30 de março de 2022.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.